

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 283/2012

**Defero o pedido formulado pela AMATRA XI, no sentido de que a nomeação do Secretário de Turma seja precedida de indicação do Presidente da respectiva Turma**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Vice-Presidente David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo TRT nº **MA-319/2011**,

### **RESOLVE:**

**Art.1.º** Deferir o pedido formulado pela AMATRA XI, no sentido de que a nomeação dos Secretários de Turma do Tribunal seja precedida de indicação do Presidente da respectiva Turma.

**Art.2.º** Recomendar ao Presidente da Comissão do Regimento Interno que providencie as propostas de alterações regimentais que entender necessárias, referente a essa decisão, assim como ao número de Turmas, previsto no art. 25 do RI.

Manaus, 12 de dezembro de 2012.

*Original assinado*

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região